



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures]

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.-----

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas e quinze minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação do único ponto da ordem de trabalhos:

PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO PARA O ANO DE 2005.

Foi presente à reunião a proposta para o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2006, documentos que foram previamente distribuídos pelos membros do Executivo, para conhecimento e análise, de que fazem parte: -----

- Proposta de Orçamento para 2006.-----
- Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades mais Relevantes para os anos de 2006/2009.-----
- Relatório elaborado pela Senhora Presidente da Câmara onde são explicadas as razões das intenções de investimento apresentadas.-

- Informação técnica da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----
- Gráficos.-----

A proposta de Orçamento para o ano de 2006 apresenta um valor global de receita e despesa de 8 250 266,00 € distribuído por:-----

- **Receitas Correntes. 2 735 597 €**
- **Receitas de Capital. 5 514 669 €**
- **Despesas Correntes. 2 735 597 €**
- **Despesas de Capital 5 514 669 €**

Os membros do Executivo começaram por analisar em pormenor as delegações de competências nas Juntas de Freguesia, tendo a Senhora Presidente explicado os montantes inseridos, que resultaram do levantamento das necessidades resultou das reuniões realizadas com os Senhores Presidentes de Junta, passando-se depois à análise global dos documentos. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores eleitos pelo partido Socialista, Senhores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, aprovar a proposta apresentada.-----

Mais deliberou remeter a proposta à Assembleia Municipal para que, nos termos do artigo cinquenta e três, número dois, alíneas b) e s) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta a fim de ser analisada tendo em vista a sua aprovação.-----

O Vereador Senhor Paulo Jorge Leandro Pimentel votou contra a proposta por considerar que o Plano de Investimentos está condicionado na



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

sua génese por investimentos em curso, resultantes de decisões de anos transactos, pelo que, não deixam margem de manobra para novos investimentos no corrente ano.-----

Os investimentos propostos, ainda que a disponibilidade financeira seja reduzida, não visam um desenvolvimento harmonioso de todo o concelho mas, como se tem verificado, uma contínua aposta na Vila das Lajes, ainda que importantes para o seu desenvolvimento, mas desenquadrados no tempo, pois a prioridade mais imediata vai de encontro ao melhoramento da rede viária municipal que se encontra deveras degradada. Um concelho com maus acessos dificilmente se desenvolve.-----

Por outro lado o sentido de voto advém do facto de cada vez mais as Juntas de Freguesia, por estarem mais perto das reais necessidades das suas populações, terem de ter mais verbas disponíveis o que não se verifica neste Plano e Orçamento que no seu total reduz, em relação ao ano anterior, as verbas de delegações de competências nas Freguesias.-----

O Vereador Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa votou contra por considerar que as opções de investimento constantes deste Plano e Orçamento não são as mais adequadas para o concelho.-----

2 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *[Signature]* -
[Signature] Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e vinte minutos.-----

Paulo F. Santos

Luís Paulo Mendes de Lima

M. P. S. - R. S.

Vanessa Patrícia Freixo Bettencourt Pedro Alcega

Rimuly